

DELIBERAÇÃO
SOBRE
QUEIXA DA SERVIPRAIA CONTRA O JORNAL “MARÉ ALTA”

(Aprovada em reunião plenária de 27 de Agosto de 2003)

A *Servipraia – Hotelaria e Turismo, Lda* apresentou queixa na Alta Autoridade para a Comunicação Social contra o mensário *Maré Alta* por, conforme alega, lhe ter este denegado o exercício do direito de resposta a afirmações contidas na peça intitulada “*Em Vila Nova de Milfontes – Restaurante na praia provoca agitação*”.

Juntou documentos que comprovam os diferentes momentos procedimentais e, desde logo, o envio do texto de réplica ao jornal, que o não inseriu em qualquer das suas edições subsequentes; antes reiterou e ampliou os conteúdos considerados injuriosos num artigo que mais tarde fez sair.

A diligência foi legítima, tempestiva e empreendida ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

Sustentando a recusa de publicação, o periódico invoca desrespeito, por parte da ora recorrente, de exigências expressas do nº3 do artigo 25º da Lei nº2/99, de 13 de Janeiro, designadamente no que se prende com a obrigatoriedade de assinatura e identificação do autor aquando da entrega da resposta. Em consequência, expediu “*para o endereço remetente uma carta registada com aviso de recepção, em que era solicitado o cumprimento dos requisitos legais*”. Anexando prova desta iniciativa, informa que “*a mencionada carta acabou devolvida por não ter sido levantada*” – o que se verifica compulsando os elementos reunidos.

Mais: que “*o assunto decorre (...) em tribunal*”, na sequência de acção “*movida pela Servipraia – Hotelaria e Turismo, Lda*” contra a *Maré Alta*”.

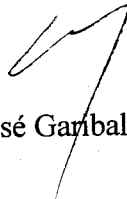
4185

Aqui chegados e nos termos da jurisprudência uniforme deste órgão em situações de litisprudência, delibera-se, de acordo com as faculdades previstas na Lei nº43/98, de 6 de Agosto, o arquivamento do processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de José Manuel Mendes (Relator), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro, Jorge Pegado Liz e Carlos Veiga Pereira.

Lisboa, Alta Autoridade para a Comunicação Social, 27 de Agosto de 2003

O Vice-Presidente



José Garibaldi

JMM/CL

4186